



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

TERÇA-FEIRA – 18 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 115

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 107/2024:** DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

DECRETO Nº. 107, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Publicado no
mural da prefeitura.
17 / 06 / 2024
[Assinatura]

Declara ponto facultativo nas
Repartições Públicas do Município
de Ipirá e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 92, Inciso III, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Festejos Juninos do município de Ipirá, terão início no dia 21/06/2024, com apresentações de Bandas Musicais e Artísticas a partir das 22:00 horas até às 3:00 horas da manhã do dia 25/06/2024, na Praça José Leão dos Santos, no Arraiá do Camisão;

Considerando que o dia 24 de Junho (segunda-feira), é comemorado em nosso Município como Dia de São João.

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterado o expediente do dia 25/06/2023 que será das 13:00 às 17:00 horas, nas repartições Públicas do Município de Ipirá/BA.

§ 1º - Funcionarão normalmente as unidades de Saúde que prestam serviços de urgências e emergências (Hospital e UPA).

§ 2º - A Secretária Municipal de Infraestrutura fica encarregada de elaborar e dá transparência da escala de trabalho para o atendimento dos serviços públicos essenciais, cujas atividades não possam sofrer solução de descontinuidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipirá (BA), em 17 de Junho de 2024.


EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito